## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

\*PORTARIA № 1.333, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Estabelece normas para a execução da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (COPEGAM) do Núcleo de Programas e Projetos Socioambientais do Tribunal de Justiça, que objetiva a execução dos programas e projetos de natureza ambiental e social no âmbito deste Poder Judiciário e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto na Resolução 55/2010-TJ, que criou a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (COPEGAM) do Núcleo de Programas e Projetos Socioambientais do Tribunal de Justiça;

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar as Juízas de Direito, Fátima Maria Costa Soares de Lima e Rossana Maria Andrade de Paiva, e os servidores Ana Beatriz Fernandes Oliveira Moura, Anita Garibaldi Cortez Silva, Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa, Cláudio José Marinho de Lima, Eudes Albuquerque de Andrade, Francineide Sérgio Damasceno Barbosa, Hirma Gomes Barreto, José Maria dos Santos Neto, Luzenhhyr Souza da Silva Mendonça, Maristela Rodrigues de Queiroz Freire, Pedro William Pereira Cavalcanti e Tânia Maria Nascimento Azevedo, para integrarem a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (COPEGAM) do Núcleo de Programas e Projetos Socioambientais do TJRN, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 2.º A Comissão será coordenada pelas Juízas de Direito, designadas no artigo anterior, que poderão, quando houver necessidade ou for do interesse da Administração, constituir uma ou mais comissões especiais, composta por 03 (três) servidores, efetivos ou não, desde que aprovados pela Presidência do Tribunal.

Art. 3.º Ficam nomeados como Agentes Colaboradores, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, os servidores a seguir relacionados. com as suas respectivas unidades de lotação: Ana Hélia Sousa Fernandes de Oliveira (Depatarmento de Recursos Humanos - TJRN); Ana Luzinete Pereira da Silva (NPP -TJRN); Carlos Eduardo Leão de Medeiros Costa (TJRN); Ednaldo Soares de Azevedo (Secretaria Geral - TJRN); Manoel Gentil Marinho Pessoa Neto (ESMARN), Marx Cristiano de Souza (Secretaria de Informática - TJRN); Moisés Dantas de Paiva Filho (Secretaria Judiciária -TJRN); Márcia Rocha de Paiva e Jailza Maria Filqueira P. Barbalho (Fórum Miguel Seabra Fagundes); Karla Cristine da Silveira Correa, Solenilton Robério de Carvalho Oliveira: Sanara Cristina Ferreira Nunes (Gabinete Des. Judite Nunes); Maria de Fátima da Silva Bezerra (TJRN) e Sâmara Ferreira de Souza e Silva(SECOMS-TJRN).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de agosto de 2010.

Desembargador RAFAEL GODEIRO Presidente

\*Republicada por incorreção.